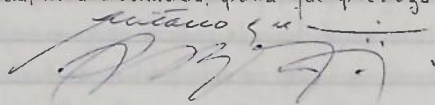


de Contas de Estado referava para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 10/85, para que condizê irregular da Câmara ante ao preceito legal fosse devidamente sanado. Entendeu que o Projeto de Resolução nº 10/85, criou o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Caldeirão, aplicando a seguir os ditos de número para o Plenário, tendo a seguinte: A seguir, fez uso da palavra o Vereador Valter de Jesus Lins que a cidade de Caldeirão Executiva não favorável tendo a seguir comentários a respeito do Projeto de Resolução nº 10/85. A seguir, foi aprovada o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Documentação, Educação Simol, nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 10/85, 11/85 da Mesa Executiva e Projeto de Lei nº 35/85, contendo Mesa Executiva nº 42/85. Nada mais havendo a tratar, e Simões Presidente, marcou uma reunião ordinária, para dia vinte e um, tempo fixo, às dez horas horas e encerrou a sessão. E, para constar, mandou que os presentes, esta Ata que, de pois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, não assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Sessão  


Ata da Sessão Reunião Ordinária,  
 do Primeiro Período Ordinário de ano  
 de mil, novecentos e oitenta e cinco  
 (1985), realizada no dia dezessete de maio  
 de ano em curso.

As dezessete horas e cinco minutos de  
 dia dezessete de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco  
 (1985), sob a presidência do Vereador Alex Berto de Siqueira, Sr.  
 Presidente, com a ocupação da primeira vice-presidência pelo Vereador  
 Carlos de Oliveira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal  
 de Caldeirão para discutir e responderam a chamadas mencionadas, as seguintes

Senadores. Ginez Bezerra de Albuquerque, Afonso de Sousa, Manoel  
Celia Mathias dos Santos Cordeiro, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Delfino  
Pereira do Silva, Ezequiel da Silva Soares, Celso de Faria Neves, Manoel  
de Aguiar, Octávio Raja Cabral, Manoel de Almeida Moraes, Sílvio dos Santos  
Siqueira e Walter de Souza Teixeira. Havendo número rogamental, o Senhor  
Presidente, em exercício, em nome de Deus, declarou aberta a presente ses-  
são. A seguir, foi lido e aprovado o Ata da Décima Nona Reunião Ordina-  
ria, realizada no dia quatorze de maio, do ano em curso. Logo após, o Se-  
nhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu da re-  
quisição: Indicação nº 5185, de autoria de Senador Ezequiel da Silva  
Santos, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação  
de placas de nomenclatura das Ruas do Bairro Uguia. Projeto de Lei nº  
3685, contendo Lei Orgânica Executiva nº 3985, as demarcações, e números  
de vagas dos Cargos, funções, da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, por-  
tando a vigorar como os valores numéricos, observados os itens: I, II, III, IV  
e V, que a acompanha e complementam. Terminada a leitura do Expediente,  
como primeiro orador inscrito, ocupou o tribuna o Senador MAURO JOSÉ  
DE AZEVEDO, iniciou sua pronuncição fazendo crítica ao Governador de  
Brasília, apontando as diversas pinceladas do lado político do Governador do  
Estado, até falar recitadas envolvendo algumas colocações do mesmo quan-  
to da eleição do Presidente Tancredino Neves, e ainda, disse que nos dias  
atuais era o Município de Cabo Frio quem estava sofrendo com as atitu-  
des despatas do referido Senhor Tancredino no Rio Grande do Sul, mas que, em  
1964, segundo se sabia, o Senhor Brigola havia fugido de Brasília em traços  
pouco condizentes com a tradição do povo gaúcho. Continuando, disse  
que não poderia ocultar mais um equívoco do Senhor Governador para com  
o Município de Cabo Frio, visto que ao anunciar a Lei de E emancipação do Ar-  
senal do Cabo, inclusive disporia ainda cerca de cinco mil hectares de-  
vidos ao ICM do Cabo Frio, fazendo a seguir comentários dizendo da ilegalidade do  
ato do Governador, frisando no entanto, que mais no centro a E emancipação  
do Arsenal do Cabo. Fez diversas críticas ao PCL, e ainda que o CLR por  
não estar cumprindo suas obrigações para com o povo de Cabo Frio. Disse  
também que o Hospital Santa Izabel, sobreviverá graças a feitos seus pais,

dizendo que, ao parecer que a comunidade tem boas condições sobre  
 o que não ocorreu no Município, caso a maioria de senhores que não  
 necessariamente são responsáveis pelo maior parte de atos municipais, e por  
 um Cabo São, lamentando que os senhores responsáveis pelo Município  
 tenham que pedir licença a comunidade, as autoridades locais, e  
 visto a situação atual do Município. E os senhores que não são  
 que todo cabotagem deveria atender ao apelo do Passado, de modo  
 de que no próximo dia 22, às dez horas do manhã, estarão no  
 Lado Verde para uma grande manifestação popular em protesto con-  
 tra a medida do governador Brigada que retira o partido do Rio de  
 Janeiro, cerca de quarentas milhas maiores devido ao ICM o Cabo São  
 e aqui, ocupou o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, iniciou sua  
 fala comentando a respeito da emancipação do Município de Cabo, suas  
 condições, dizendo que o momento era de discussão e não de  
 manobra correta. Poderia ser feita uma avaliação de fato, e não simpli-  
 camente ante a classe política representativa do Município, lamentando, no  
 entanto que faltava e atélege aqueles de cujo meio emoção em ex-  
 cer de decisões municipais. E aqui, o Senador Walter de Bessa Teixeira  
 desconhecendo a história da emancipação do Município de Cabo, fazendo  
 um retrospecto abrangente em vinte anos, tendo como principal motivo e  
 ex-Prefeito Benedito Barcelos, homem nascido em Anápolis do Cabo, e ainda,  
 falar sobre o direito do ser humano de manifestar a sua vontade, o que era  
 bastante no 4º Distrito quanto ao desejo de se separar de Cabo São, também  
 que tal fato era um sintoma do pleno estado democrático. Disse que, mes-  
 mo que merecia críticas por não compreender quanto o Cabo São, disse que no  
 entanto o Senhor Governador já anunciou e não colheu o mesmo, que é  
 a história da lei que emancipou o Município de Cabo, não se tratava de  
 deformação de caráter do Senhor Brigada, que tal direito era um equi-  
 líbrio que poderia ser facilmente corrigido, e que mais do que nunca era  
 preciso e atélege por um atélogo, não é certo e não é a mesma coisa  
 lida de se a maioria, a maioria a maioria de a maioria da vida política.  
 E aqui, o Senhor Governador, disse que não era certo a maioria de lei.  
 e aqui, o Senhor Governador, disse que não era certo a maioria de lei.

do ICM devido a Cabo Jiro, e que fez a reunião de auge acima da lei Eman-  
cipatória de 4<sup>a</sup> Instância sobre as suas implicações, notadamente prejudiciais  
ao Município de Cabo Jiro, que até a eleição no Prefeito cabido, teria que ocu-  
par com a Administração do Arriaf do Cabo, e que evidenciava uma dispo-  
sição, e ainda que os Deputados Luiz Gannumbe e Nelson Sabad' opinou sobre a  
questão da emancipação não se preocupando com os problemas que adviriam  
para Cabo Jiro com a extinção de ICM, e ainda, que os dois deputados apimou  
salvaram preocupados em comparecerem às sessões do Arriaf do Cabo. Logo a se-  
quência, que me episódio de Emancipação de Arriaf do Cabo, foi lida na Assembleia  
Legislativa um deputado que viveu um pouco mais de comodidade e neu-  
tridade para com o Município de Cabo Jiro, e que era de Belém. Durante a  
participação da Câmara no período que antecedeu a eleição do Jiro que  
criou o novo Município de Arriaf do Cabo, disse que o legislativo cabido  
era um novo substância ante a força, pressão da Assembleia Legislativa  
e o interesse do Governo em criar mais um polo econômico. Sobre adiante,  
disse que sua presença, por o momento exigia diálogo, a criação de uma co-  
missão do Legislativo Cabido, e que deveria se dirigir ao Governador e a  
diversos de argumentos legais para salvar manter o Artigo sétimo da lei que emon-  
cipava o Arriaf do Cabo, criando graves problemas para o Município de Cabo  
Jiro. Diziai Requirimento verbal a Honra da Casa, no sentido de que fosse  
designada uma Comissão de Honorários com o objetivo de ser resolvido al-  
gum diálogo e problema da extinção de ICM, junto ao Governador. Sobre  
isso, e as indicações dos partidos na Assembleia de Belém, dizendo ainda  
que entrava em contato como Prefeito para Corria e com a Executiva do PMDB  
em Cabo Jiro. Logo após, fez uso da palavra o Senador ALCINEDES FERREIRA DE SOU-  
ZA, ao iniciar congratulou-se com o Senador WALTON DE BASTA FERREIRA, pelo  
entusiasmo do seu pronunciamento, suplicando as suas palavras sua  
mais imediato solidiedade, afirmando que as intenções do Município  
de Cabo Jiro exigiam dos seus representantes um trabalho baseado no con-  
tato, de amor a terra, dizendo ainda que o illustre Senador não devia  
ver-se somente como futuro candidato a Deputado Estadual ou até a Deputa-  
do de Cabo Jiro. Teve combinações de ordem geral a respeito do Artigo  
sétimo da lei que emancipava o Arriaf do Cabo, dizendo que a referida

dispositivo não tinha amparo legal, que inocho era e proutos  
 para o Município de Cabo Frio, e que o Estado de Santhos reconhece  
 zola não correspondia ao seu povoado de furos em pter de vian  
 clunicatice. Entãoe como exemplo e lei do Simão de Cabo que se  
 no rejeitaco pelo oporico público de Município de Cabo Frio, e que no  
 via reuegado pelo Prefeito Municipal, tribbe que e mais de 1000 e  
 comua com o Artigo Sétimo do lei que emancipara o Município de  
 pois era extremamente prejudicial aos interesses de Cabo Frio, que  
 preve não se manifestar oportunamente, e mais, que o Governador  
 confidencia. Debejamente os dificuldades por que passavam os Municí-  
 pios, requeritando que necessariamente o Município de Cabo Frio ja se  
 prejudicada quando o Governo Estadual diminuira em cerca de um  
 milhão de cruzinos e percentual de ICM devido ao cabejente. A  
 requir, feudo tribuna logo quanto enviado pelo Simão de Cabo para  
 ao Governador Josémel Bezola, pedulando contra a redução de ICM  
 de Cabo Frio, e encicou sua falo, lamentando a situação para a  
 passava o Hospital Santa Izabel, vendendo patrimônio e pi e co  
 lofrente. Em seguida, fez use da passava e vendida Aires de  
 SA DE FIGUEIREDO, disse iniciando sua falo que agradeia enormi-  
 festação de apoio recebido de diversos segmentos da comunidade  
 do Município, por força dos seus pronunciamentos em defesa dos  
 tidimos interesses do povo, como a causa da Cefaliva e dos empregados  
 me comência. Devo de em analisar e preclama crioua pelo Govern-  
 dex Josémel Bezola com a redução de ICM de Município de Cabo Frio,  
 acoplado o lei que emancipara o Arraial do Cabo, considerando tal  
 falo um absurdo, um acerto no povo cabofriense e um desvirtuo por  
 o Prefeijuro em termos financeiros, a quem ainda que e ale dimetava  
 van sentida de vingança contra o Governo Municipal. Entoco um pro  
 peço dav ce maq ulenciais advindas da lei 2 municipalida com o agrava-  
 manto de pactuaria social em Cabo Frio, tomando o de perim do qzacoão  
 de alguns Jurdicados, que poricoum não e ali e a uma vida pelo Muni-  
 pio por arbitrariedade do Governador do Estado, de quem qui se dizia  
 deamocata. Quanto a Comunhão buguila pelo vereador ualfer de Bessa

Teixeira para que fossem mantidos emendados com o Simbol Cearense, deu o exemplo Brizola, disse que apoiava a iniciativa, mas que duvidava que o fim do Cearense permitisse e fizesse diálogo e combates. E foi que, o obra feita a efeito pelo Prefeito Alair Corrêa no Município, em continuação a repensar em longe e Estado, mesmo com os poderes municipais do Município e qual posição de destaque fez para o Município Cearense de adotar medidas de repensar contra o Município de Cabo Jato, Município que não recebeu nenhuma obra do Estado, o que trouxe os aplausos de políticos como João Salomão e João Benício, que não desobedeceram a Administração Alair Corrêa e que assim sendo, investiram contra o preceito do Cabo Jato. Como último senador, ocupou o Intermédio e Senador ARIO TARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, iniciando sua fala, o Senador Aristonice Azeiteiro do Espírito Santo criticou candidatas de Governador. Criticou do Cearense Brizola, com vistas a lei que emancipara o Ceará do Cabo e que, logo após a lei e Artigo 1º que, no Estado de ICM devido ao Município de Cabo Jato, constituiu-se um novo golpe de autoridade pelo Cearense contra o Município de Cabo Jato, quando que anteriormente Cabo Jato já havia sido subtraído em conexão com a criação do Ceará. Também por força do ato governamental. Também como índice do seu discurso crítico ao Cearense Brizola disse que de mesmo desconfiança os dispositivos legais que dariam amplos a Emancipação do Ceará de Cabo, o que assim sendo a referida lei havia sido nomeada institucionalmente e que a lei na forma de a prever juridicamente, criticando também a Assembleia Legislativa do Estado pelo fato de não ter o Município de Cabo Jato, para a Emancipação da cidade que nada mais era possível fazer por Cabo Jato. Elogiou a iniciativa do Senador Azeiteiro de Cabo Jato no que, sugeriu a criação de uma Comissão do Câmara Municipal de Cabo Jato para através de um diálogo com o Cearense Brizola em encerrado uma relação com o problema do Município de Cabo Jato, sendo não somente, como igualmente a situação e compromissos do Senador Azeiteiro de Cabo Jato, e que, de uma vez aprovada pela Assembleia Legislativa no Estado, e assim sendo o Município de Cabo Jato, a Emancipação que estava a ser feita do Cabo Jato.



do um único diálogo, o diálogo jurídico, única saída para o impasse e única resposta para a inércia administrativa de Governador Leonel Brizola. Confirmou sua posição dizendo que era contra a emancipação de Urzicel do Cabo, por via que a maior parte do Município ficaria com graves prejuízos, desconhecendo sobre a pacifística Municipal, e que era hora de serem convocados todos os membros do Município como forma de protesto contra o ato de Governador Brizola, dizendo ainda que se apresentaria ao Instituto Municipal para ingressar na Justiça com uma ação contra a Emancipação de Urzicel do Cabo, e ainda que houvessem recursos financeiros no Município, por certo a ação já estaria impetrada, e que mais uma vez se colocava contra a Emancipação de Brizola, para que no futuro não houvesse dúvidas quanto a sua posição. Segundo considerações de ordem geral quanto aos movimentos emancipacionistas, e em especial sua posição. Não havendo mais ordens imediatas, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos a ORDEM DO DIA desta Câmara, foram apreciadas as seguintes matérias. Aprovado a Indicação nº 51/85 de autoria do Vereador Ercimides da Silva Santos. Emcomendada a Comissão de Constituição, Pública o Projeto de Lei nº 36/85, contendo Remessa Executiva nº 39/85. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça, e as seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 29/85, contendo Remessa Executiva nº 27/85, Projeto de Lei nº 31/85, contendo Remessa Executiva nº 23/85, Projeto de Lei nº 32/85, contendo Remessa Executiva nº 24/85, Projeto de Lei nº 33/85, contendo Remessa Executiva nº 34/85. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia, e Orçamento no Projeto de Lei nº 21/85, contendo Remessa Executiva nº 16/85. Apreciado o Parecer da Comissão de Redação Final, para as seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 28/85, de autoria do Vereador Renato Janna de Souza, Projeto de Lei nº 14/85, de autoria do Vereador Osmar Cândido Moraes, Projeto de Resolução nº 66/85, de autoria do Vereador Nélson de Souza Janna. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, manteve uma reunião ordinária para terça-feira dia vinte e um, dos dezessete horas, em sessão a presente Câmara, e para concluir, mandou que se levantasse esta

Acta que, depois de lida, submetida à apreciação preliminar, aprovada  
unanimemente, para que produza os seus efeitos legais.

*Antônio José*  
*[Assinatura]*

Acta da vigésimo Primeiro Reunião Indi-  
cária, do Primeiro Período Ordinário,  
de ano de mil. novecentos e cinquenta e  
cinco (1985), realizado no dia vinte e  
um de maio, do ano em curso.

No dezessete horas e quarenta e cinco minu-  
tos do dia vinte e um de maio, do ano de mil. novecentos e cinquenta e  
cinco (1985), sob a presidência do Senador Ailton Bezerra de Albuquerque,  
com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Amílcar Azeite  
de Oliveira, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Engo.  
Após deves, responderam a chamada nominal, os seguintes Senadores:  
Acy Silva da Rocha, Mauro José de Aguiar, Walfon de Bezerra Veixina, Jonas  
Condino Rocha, Eremides da Silva Santos e Ama Rêgo Batista dos Santos  
Correia. Havendo nítido no regimento, o Senhor Presidente, em exercício,  
deixou aberta a presença reunida. A seguir, foi lida e aprovada a Acta da  
vigésimo Reunião Indicária, realizado no dia dezessete de maio. Logo após,  
o Senhor Presidente, delimitou a leitura do EXPEDIENTE, que compreende de  
seguinte: Indicação nº 52185, de autoria do Senador Eremides da Silva  
Santos, seja enviado Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de  
que o mesmo envie a esta Casa Legislativa, Remuneração subscritando  
a Associação da Igreja Assembleia de Deus de Anagé, no valor de  
R\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros), Indicação nº 53185, da autoria do  
Senador Dinley Pereira da Silva, seja enviado Expediente ao Senhor Pre-  
feto Municipal, sugerindo colocamento para a Rua Juarezma Kubotchek, no  
Bairro Santo Antônio, 2º Distrito de Cabo Engo, Indicação nº 54185, do mesmo  
autor, seja enviado Expediente ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal,  
sugerindo a criação da administração de Betafage, 2º Distrito de Cabo Engo,